



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 76x2021.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal que *“DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

O presente projeto tem como escopo, atualizar o valor pago a cada um dos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, a título de auxílio alimentação, seguindo o mesmo parâmetro adotado pelo Executivo Municipal em relação aos respectivos servidores.

A presente propositura não encontra óbice Constitucional ou legal para o seu prosseguimento. Nos termos do art. 23, inciso II da Lei Orgânica, Compete à Mesa propor projetos que criem, transformem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar nº 76x2021.

Sala das Comissões, 23 novembro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista

Membro